



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – AL.
CEP – 57425 000 - (82) 3533 - 1120



MENSAGEM Nº 22/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E AOS NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

ASSUNTO: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 22/2025, que reajusta os vencimentos dos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Jaramataia, e dá outras providências.

Prezados Senhores Vereadores,

Com a presente, temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº 22/2025**, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Jaramataia.

A proposição visa cumprir o princípio da irredutibilidade salarial e a necessidade de recompor o poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores que ocupam cargos de provimento em comissão, garantindo a manutenção da qualidade de vida e a valorização do funcionalismo público municipal.

Para tanto, o reajuste proposto foi calculado com base na aplicação dos índices oficiais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), sendo:

* **4,77%** referente ao INPC acumulado do ano de 2024.

* **3,65%** referente à estimativa do INPC para o ano de 2025 (até outubro), conforme dados divulgados pelos órgãos competentes.

Cumulativamente, estes índices resultam em um reajuste de aproximadamente **8,58%**, aplicado sobre os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 475/2024. Importante destacar que este Projeto de Lei se limita ao reajuste dos vencimentos dos cargos comissionados, excluindo os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Procurador Geral, conforme a especificidade da matéria e a observância dos parâmetros legais.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, uma vez aprovada, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, já previstas no planejamento financeiro municipal para o exercício de 2026.

Contando com a compreensão e o apoio dos ilustres membros desta Casa para a célere tramitação e aprovação da matéria, que beneficiará diretamente os servidores e a gestão municipal, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Jaramataia/AL, 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RICARDO MARTINS BARBOSA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – AL.

CEP – 57425 000 - (82) 3533 - 1120



PROJETO DE LEI Nº 22/2025, Jaramataia-AL., 16 de dezembro de 2025.

Reajusta os vencimentos dos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Jaramataia, aplicando o INPC de 4,77% referente a 2024 e a estimativa de 3,65% para 2025 (até outubro), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do Município, aplicando-se o índice de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) referente ao INPC de 2024, e, em seguida, o índice de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) referente à estimativa do INPC para o ano de 2025 (até outubro), a vigorar a partir de janeiro de 2026, conforme tabela do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaramataia/AL, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – AL.

CEP – 57425 000 - (82) 3533 - 1120



ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTOS REAJUSTADOS

Planilha de Cargos e Vencimentos

SÍMBOLO	CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (Jan/2026)
CC2	GERENTE DE CONTABILIDADE	01	R\$ 3.918,17
CC2	GERENTE DE PROJETO E PLANEJAMENTO	01	R\$ 3.918,17
CC3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20	R\$ 3.395,29
CC4	ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 3.056,22
CC4	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	R\$ 3.056,22
CC4	CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 3.056,22
CC5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	R\$ 2.873,07
CC6	ASSESSOR DE GABINETE	10	R\$ 2.376,55
CC6	CHEFE DE SETOR DE INFRAESTRUTURA	01	R\$ 2.376,55
CC6	COORDENADOR	14	R\$ 2.376,55
CC6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 2.376,55
CC6	ASSESSOR DE CULTURA	01	R\$ 2.376,55
CC7	ASSESSOR DE SECRETÁRIO	20	R\$ 1.867,00
CC7	CHEFE DOS GARIS	01	R\$ 1.867,00
CC7	GERENTE TÉCNICO DE UNIDADE	02	R\$ 1.867,00
CC7	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO	01	R\$ 1.867,00
CC8	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO	02	R\$ 1.697,63
CC8	ASSISTENTE	01	R\$ 1.697,63
CC8	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE	02	R\$ 1.697,63
CC9	ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO	01	R\$ 1.629,08
CC9	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	01	R\$ 1.629,08